

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 001/2022 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 064/2020 – GP/PMFP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER o servidor, o Sr. JOSÉ RICARDO DA COSTA, CPF nº 027.365.714-36, RG Nº 1.695.914 – SSP/RN, servidor público efetivo, matrícula nº 002341, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, conforme Processo Administrativo nº 04101.078665/2021-14, sob a direção do foro da Comarca de Angicos/RN, no período de 30 de março de 2022 a 29 de março de 2024, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do convênio nº 76/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 11 de janeiro de 2022

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:39F2BE46**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>